

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2589

1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 48/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 27/09/2022, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PRECO POR ITEM, visando aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up pequena, cabine simples, 2 (duas) portas, 2 (dois) passageiros, zero km, ano fabricação 2022/2022 ou superior, bicombustíveis, cor branca, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do https://www.grandesrios.pr.gov.br. Maiores informações Fone: (043) 3474 - 1222.

Grandes Rios, 06 de setembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 51/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE CAFÉ, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, do munícipio de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

CONTRATADA: SÓ SEMENTES PLUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.340.615/0001-18, com endereço à Estrada Guatambu, S/N, Lote 208-C, zona rural, CEP 87.240-000, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE CAFÉ, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura do munícipio de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

364

.30.00.00

09.001.20.608.3101.2056.3.3.90 1000

Grandes Rios/PR, 08 de setembro 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL DIONES FERREIRA Secretário de Agricultura FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº. 99/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a partir do dia 08/09/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 08 de Outubro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Lenir da Silva	Auxiliar de	16/06/2020 a
Cordeiro	Serviços	15/06/2021
	Gerais	
Salvilina Aparecida	Auxiliar de	19/06/2018 a
Costa da Fonseca	Serviços	18/06/2019
	Gerais	

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 de Setembro de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal